



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO

Nº 653
Em: 09/09/2025

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprovado por unanimidade
Em: 11/09/2025
Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
MONTANTE DE R\$ 650.000,00
(SEISCENTOS E CINQUENTA MIL
REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades.

05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO

0501.26.782.0014.1009 - Pavimentação de Vias Rurais

44905100000000:1500(125) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 300.000,00

44905100000000:1755(575) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 285.000,00

44905100000000:2500(516) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 65.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 755/1063 - Receita de Alienação de Bens - Livres
... R\$ 169.000,00

Redução de Verbas

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

0301.04.122.0008.1002 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Centro Administrativo

44905100000000:1500 (48) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 40.000,00

44905200000000:1500 (49) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 40.000,00

0301.04.128.0008.2010 - Concurso Público



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

33903900000000:1500 (56) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 20.000,00

05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO

0501.04.122.0002.2017 - Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Viários e Trânsito

44905200000000:1500 (97) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 20.000,00

0501.15.452.0009.2021 - Construção e Manutenção de Ruas, Canteiros e Praças

44905100000000:1755 (558) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 10.000,00

0501.26.782.0014.1010 - Construção e Restauração de Pontes

44905100000000:2500 (498) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 35.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0601.12.361.0005.2030 - Transporte Escolar Ensino Fundamental

33903000000000:1500 (157) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 50.000,00

33903900000000:1500 (158) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 40.000,00

0601.12.361.0025.2033 - Manutenção e Conservação das Escolas Municipais - Ensino Fundamental

33903000000000:1500 (181) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 50.000,00

0601.12.361.0025.2034 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental

33903200000000:1500 (186) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ... R\$ 10.000,00

0601.12.362.0005.2035 - Transporte Escolar Ensino Médio

33903900000000:1500 (189) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 10.000,00

0601.12.365.0005.2038 - Transporte Escolar Ensino Infantil - Pré-Escola

33903900000000:1500 (194) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

08 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

0801.20.608.0016.1016 - Aquisição de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Agricultura

44905200000000:1755 (352) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 106.000,00

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0901.28.845.0000.0005 - Restituição de Receitas

33309300000000:2500 (487) - INDENIZACOES E RESTITUICOES ... R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exmo. Sr.

VEREADOR VALMOR BOTTIN

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 039/ 2025, temos as seguintes razões de interesse público:

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito suplementar, se destina para realização de Pavimentação Asfáltica na Linha São Caetano.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 09 dias do mês de setembro de 2025.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal